



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania acerca das medidas emergenciais e estruturais adotadas para garantir a assistência às famílias da comunidade Ava Guarani, em Yvy Okaju, Guaíra (PR).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas à Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, a Sra. Macaé Evaristo, acerca das medidas emergenciais e estruturais adotadas para garantir a assistência às famílias da comunidade Ava Guarani, em Yvy Okaju, Guaíra (PR), conforme segue:

- a) De acordo com informações apresentadas neste Requerimento, o Ministério está articulando com outros órgãos, como a Funai e o Ministério dos Povos Indígenas, para fornecer cestas básicas ou auxílio emergencial à comunidade? Caso positivo, quais são os detalhes dessas ações?
- b) Existe previsão de inclusão das famílias Ava Guarani em programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, para auxiliar na superação da atual crise alimentar?
- c) Quais medidas estruturais estão sendo planejadas ou realizadas para garantir a inclusão social e econômica das comunidades indígenas, com foco na promoção de segurança alimentar?
- d) O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania dispõe de programas ou iniciativas específicas para atender comunidades indígenas em situações de





conflito ou vulnerabilidade? Caso positivo, como esses programas estão sendo aplicados na Terra Indígena Yvy Okaju?

- e) Quais foram os critérios utilizados para priorizar o atendimento às famílias Ava Guarani diante da emergência alimentar relatada na região de Guaíra (PR)?
- f) O Ministério está acompanhando a situação de vulnerabilidade social da comunidade Ava Guarani? Em caso afirmativo, quais são os dados mais recentes disponíveis e as ações planejadas?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meio diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade Ava Guarani, localizada na Terra Indígena Yvy Okaju, em Guaíra (PR), enfrenta uma grave crise alimentar agravada por ataques armados e boicotes comerciais promovidos por grupos contrários à presença indígena na região. Desde julho de 2024, quando os indígenas retomaram a área, a tensão tem se intensificado, com 13 indígenas baleados e relatos de dificuldades para trabalhar fora da aldeia ou acessar mercadorias básicas nos comércios locais.

Atualmente, algumas das 130 famílias relatam enfrentar fome, enquanto lideranças indígenas denunciam a necessidade urgente de assistência alimentar e material. De acordo com informações divulgadas e analisadas pelo GDA¹, a situação é exacerbada

¹ “Boicote de comércios e cerco não indígena escasseiam acesso à comida em retomada Ava Guarani; movimentos fazem arrecadação”. Brasil de Fato, 09 de janeiro de 2025. Disponível em: <<<https://www.brasildefato.com.br/2025/01/09/boicote-de-comercios-e-cerco-nao-indigena-escasseiam-acesso-a-comida-em-retomada-ava-guarani-movimentos-fazem-arrecadacao>>>. Acesso em: 09 de janeiro de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

pela ausência de medidas efetivas para garantir a segurança e a subsistência da comunidade, que continua vulnerável a novos episódios de violência e exclusão.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, logo, faz-se necessária a solicitação de informações acerca da situação, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado AMOM MANDEL

CIDADANIA/AM

2025.



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259339726300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

